

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL – RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR - ANO 2025. Assim como, reprogramar os saldos no valor de R\$ 29.648,52 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para serem utilizados na finalidade ao qual foi recebido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa, 26 de fevereiro de 2026.


MARILSA APARECIDA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES